



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Nos termos do item 8.1 do Edital nº 001/2026, ficam convocados para realizar o Curso de Formação Inicial os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) elencados no **Anexo I** deste edital de convocação.

1.1.2. Para fins de convocação, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas nas provas objetivas, observados os critérios de desempate do edital de abertura.

1.1.3. Os candidatos convocados para o curso de formação inicial não possuem direito subjetivo de contratação. O provimento de vagas se dará de acordo com a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do Processo Seletivo e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

1.1.4. Os candidatos porventura convocados simultaneamente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias poderão participar do curso de formação inicial para ambos.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

2.1 O Curso de Formação Inicial *on-line* terá duração de 40 (quarenta) horas e será realizado no período de **16h00 do dia 12 de agosto de 2026 às 16h do dia 21 de agosto de 2026**, na forma de ensino a distância, por meio de plataforma Moodle, cabendo aos candidatos convocados acessá-lo conforme orientações que serão disponibilizadas aos candidatos dentro do período retrocitado.

2.1.1 O Curso de Formação será ministrado integralmente na modalidade de Ensino a Distância (EAD) autoinstrucional, incluindo a disponibilização de material visual e didático na plataforma de acesso disponibilizada pelo Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), e prova de Avaliação Final.

2.1.2 A Avaliação final do Curso de Formação será aplicada on-line.

2.2 O acesso ao ambiente do Curso de Formação Inicial será através do site <<https://ead.consulplan.com>> e estará disponível na data prevista para início das aulas (**12/08/2026**).

2.2.1 O acesso à plataforma do Curso informado no item 2.2 se dará por meio do login e senha, conforme credenciais de acesso abaixo indicadas:

- LOGIN: Digite o seu CPF (apenas números).
- SENHA: Escreva a palavra **Acs** ou **Ace** (sigla do cargo específico e com o "A" maiúsculo) seguida dos 9 primeiros dígitos do seu CPF.

Exemplo prático de senha: Se o seu CPF for 123.456.789-00, sua senha será: Acs123456789

No primeiro acesso, o candidato deverá, obrigatoriamente, alterar a senha.

2.3 O conteúdo das aulas será liberado em unidades de estudo, conforme **Anexo II** deste edital. Cada aula poderá ser compostas por materiais didáticos para leitura, vídeo aulas e atividades. Nenhum material impresso será disponibilizado, pois todos os documentos estarão disponíveis para download na plataforma.

2.3.1 As atividades e exercícios de fixação ofertados no Curso on-line não terão caráter avaliatório, servindo como requisito de validação para a frequência do candidato em cada aula, bem como para fixação do conteúdo transmitido. **2.4** Não haverá segunda chamada e não haverá realização do Curso de Formação Inicial e das atividades que o compreendem fora do período, horário e da plataforma indicados neste edital.

2.5 Ainda que o candidato já tenha realizado outro Curso de Formação Inicial para o cargo de Agente Comunitário de Saúde

ou Agente de Endemias, este não será válido, estando o candidato obrigado a participar do Curso de Formação deste Processo Seletivo Público.

2.6 Os candidatos deverão verificar todas as aulas/materiais disponibilizados para o Curso de Formação Inicial. Por se tratar de curso autoinstrucional, caberá exclusivamente ao candidato realizá-lo dentro do período em que estará disponível, assumindo as consequências advindas de sua eventual omissão.

2.7 As ferramentas necessárias para a realização das aulas serão de responsabilidade do candidato (computador e acesso à Internet).

2.8 Não será concedida bolsa e/ou auxílio financeiro para a participação no Curso.

2.9 As dúvidas, porventura existentes, relacionadas ao conteúdo ministrado nas aulas do Curso de Formação Inicial deverão ser enviadas por meio da ferramenta “Fale Conosco” no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

2.10 Nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que dispõe sobre os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, determina os seus artigos 6º e 7º, como critério para admissão nos cargos, a conclusão do Curso de Formação Inicial com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

2.10.1 Para fins de cumprimento dos artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 11.350/2006, o Curso ofertado de forma on-line e a distância cumprirá a carga horária de 40 (quarenta) horas, sendo necessária, então, a frequência de no mínimo 80% (oitenta por cento) no Curso, pelo candidato convocado.

2.11 O Curso de Formação Inicial terá caráter apenas eliminatório e será de realização obrigatória para o exercício do cargo.

3. DA FREQUÊNCIA, METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO FINAL PRESENCIAL

3.1 Serão considerados não eliminados no Curso de Formação Inicial apenas os candidatos que, cumulativamente:

- a) obtiverem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de presença no curso on-line à distância, na forma do subitem 3.3 deste Edital; e
- b) obtiverem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima da avaliação final do Curso de Formação Inicial.

3.2 Serão considerados eliminados os candidatos que não cumprirem os critérios estabelecidos no subitem 3.1.

3.3 A frequência dos candidatos será calculada por meio da realização das atividades de fixação propostas na plataforma.

3.2.1 A confirmação da presença do candidato em cada unidade de ensino ocorrerá mediante conclusão de sua respectiva atividade de fixação. As atividades de fixação serão disponibilizadas juntamente com os materiais didáticos do curso e deverão ser concluídas até as **16h00 do dia 21 de agosto de 2026**, conforme site constante do item 2.2.

3.2.2 O candidato que deixar de realizar qualquer uma das atividades será considerado ausente na respectiva unidade de ensino.

3.2.3 Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chance para realização das atividades de fixação, não sendo aceitas justificativas de ausências de quaisquer natureza.

3.2.4 Os gabaritos das referidas atividades de fixação serão disponibilizados a partir das **16h30 do dia 21 de agosto de 2026**, para conferência e correção individual por parte do próprio candidato.

3.2.5 Os gabaritos a que se refere o item 3.2.4 não têm caráter avaliatório, servindo como requisito de validação para a frequência do candidato em cada aula, bem como para fixação do conteúdo aprendido.

4. DA AVALIAÇÃO FINAL

4.1 Todos os candidatos convocados para o Curso de Formação Inicial estarão automaticamente habilitados para realizar a avaliação final do Curso de Formação, que será a única forma de aferição de conhecimento por nota, via prova de questões objetivas de caráter eliminatório.

4.2 Serão eliminados do Processo Seletivo aqueles que porventura não compareçam no dia de aplicação da avaliação final, seja qual for o motivo alegado, ou que não obtenham a nota mínima estabelecida.

4.3 A avaliação final do Curso de Formação Inicial será realizada na data prevista de **24 de agosto de 2026 (segunda-feira)**, de forma on-line, no turno da manhã. O tempo de duração da prova será de 2 horas.

4.3.1 O link para o acesso ao ambiente de prova será disponibilizado no site www.institutoconsulplan.org.br, no dia 24 de agosto de 2026, às 08h30, sendo que as questões serão disponibilizadas a partir das 9h. O link permanecerá disponível para acesso até as 14h do mesmo dia.

ATENÇÃO: Recomenda-se que o candidato acesse o ambiente virtual de provas no máximo até as 12h, de forma a assegurar o tempo máximo previsto para realização de sua prova (2 horas), uma vez que a partir da 14h a prova será encerrada,

sendo salvas tão somente as respostas registradas pelo candidato até aquele momento. Todas as questões que não tenham sido respondidas pelo candidato até as 14h serão consideradas em Branco.

No dia 24 de agosto de 2026, o candidato poderá acessar a prova objetiva de múltipla escolha entre as 9h e 14h, sendo que após esse horário a prova restará indisponível, tendo o candidato finalizado ou não.

4.4 A Avaliação Final compreenderá prova objetiva de múltipla escolha, composta por 30 (trinta) questões contendo quatro alternativas (A, B, C e D), das quais somente uma apresentará a resposta correta.

4.4.1 Dentre as quatro alternativas disponíveis em cada questão, somente uma apresentará a resposta correta.

4.4.2 O tempo de duração da avaliação final será de 2 (duas) horas.

4.4.3 Os candidatos que porventura realizarem o curso de formação inicial para ambos os cargos disponibilizados neste concurso terão um total de 4 (quatro) horas para a realização das avaliações finais.

4.4.4 A avaliação final versará sobre o conteúdo programático disponibilizado no curso *on-line* a distância, nos termos do **Anexo II** deste edital.

4.4.5 Será considerado aprovado na Avaliação Final do Curso o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos da avaliação final, ou seja, 18 pontos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O gabarito preliminar da Avaliação Final do Curso de Formação será disponibilizado em 24 de agosto de 2026, a partir das 16h00min, e o resultado definitivo da avaliação final do Curso de Formação para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias serão publicados na data prevista de **14 de setembro de 2026**, a partir das 16h00min.

5.1.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar da Avaliação Final disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

5.1.2 A interposição de recursos poderá ser feita via Internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, ao Instituto Consulplan, conforme disposições contidas no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, no link correspondente ao Processo Seletivo Público.

5.1.3 Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, correio eletrônico ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

5.1.4 O recurso deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado.

5.1.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.1.6 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

5.1.9 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e/ou no Edital nº 001/2026, serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, assessorada pelo Instituto Consulplan.

INSTITUTO CONSULPLAN

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	200700000029	Anderson Corrêa dos Santos
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	200700000058	Déborah Alves de Souza Silva
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	200700000085	Rayane Mabelle de Souza Salomao
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	200700000073	Talita Corrêa Chaves Alves
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	200700000018	Viviane Correa Chaves Alves
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000082	Adriana Maria Ferreira
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000067	Alafi Borges Nogueira
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000063	Anderson Aurelio da Silva
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000028	Anderson Corrêa dos Santos
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000055	Ariane Mendes Pinto
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000007	Ariel Mendes Dias
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000020	Carlos Antonio de Souza Junior
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000008	Derivania Flores Silva
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000081	Edmar Lemes Junior
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000076	Francisca Paula de Siqueira
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000017	Gabriel Santana da Silva
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000068	Genilda Maciel da Silva
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000043	Iracilda dos Santos
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000061	Janaína Mendes de Barros
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000045	Lucas Faria Pereira
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000041	Marcus Vinicius Gadbem
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000078	Thalles Nascimento de Carvalho
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000060	Thalyta de Souza Silva
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000071	Tiago Valim Esteves
AGENTE DE ENDEMIAS	200700000036	Vitor de Souza Andrade

ANEXO II
EMENTA DO CURSO DE FORMAÇÃO

Agente de Combates a Endemias		
Unidade	Conteúdo	Aula
1	Apresentação e objetivos do curso	1
2	Sistema Único de Saúde (SUS)	
3	O papel do ACE	2
4	Atenção Básica e trabalho em equipe	
5	Ética, legislação e conduta profissional	3
6	Conceito de surto, endemia, epidemia e pandemia	4
7	Vigilância em saúde e epidemiologia	5
8	Doenças endêmicas no Brasil	
9	Doenças endêmicas específicas	6
10	Biossegurança e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	
11	Mapas e planejamento territorial	7
12	Métodos de controle	
13	Armadilhas e ferramentas de monitoramento	8
14	Criadouros, depósitos e ambientes de risco	
15	Técnicas de entrevista e orientação ao morador	9
16	Técnicas de vistoria de residências e terrenos baldios	
17	Educação em saúde e mobilização comunitária	10
18	Encerramento	

Agente Comunitário de Saúde		
Unidade	Conteúdo	Aula
1	Apresentação e objetivos do curso	1
2	Sistema Único de Saúde (SUS)	
3	O papel do ACS	2
4	Do voluntariado à profissionalização do ACS	
5	Atribuições do ACS	3
6	Ética no trabalho do ACS	4
7	Promoção de Saúde e prevenção de doenças	5
8	Estruturas e políticas dos serviços de saúde	
9	Controle social no SUS	6
10	História do PACS, PSF e ESF	
11	Comunicação	7
12	Técnica de entrevista	
13	Trabalho em equipe	8
14	Visita domiciliar	
15	Cadastramento das famílias	9
16	Fichas e registros	
17	Mapas estratégicos do território	10
18	Encerramento	